



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, N° 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2023-SEMSA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022-SEMSA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2023-SEMSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022-SEMSA - QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA (CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA.**

#### Cláusula Primeira – Das Partes:

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, segundo Decreto Municipal nº 084/2024 GAP/PMS de 1º de fevereiro de 2024, Sr. ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 2906, Bairro Fátima, CEP: 68040-040, titular do CPF nº 626.846.632-20 e cédula de identidade RG nº 3444626 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, inscrita sob CNPJ de número 27.390.507/0001-55, com endereço na Avenida Magalhães Barata, nº 151-sala D, Bairro Aparecida, CEP 68040-600, no Município de Santarém-PA, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. NÍVIA SALDANHA XAVIER OLIVEIRA, brasileira, médica, portadora do RG nº 1431043 2º VIA SSP/RN e CPF (MF) nº 914.180.204-78, residente e domiciliada na Avenida Magalhães Barata, nº 151-sala D, Bairro Aparecida, CEP 68040-600, no Município de Santarém-PA, e-mail: io.niviasaldanha@gmail.com, fone (93) 99114-8560 / (93) 99112-0202, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, caput e inciso II, e § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 080/2023-SEMSA.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

---

### **Cláusula Segunda – Do Objeto:**

2.1 - O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 080/2023-SEMSA, que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA (CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS)**, nos termos do art. 57, caput e inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Cláusula Terceira, itens 3.1, 3.2 e 3.3 do Contrato 080-2023-SEMSA.

### **Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:**

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0005 2229 0000 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FICHA: 1914 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.600 (FEDERAL)  
VALOR: R\$ 520.574,00

### **Cláusula Quarta – Da Vigência:**

4.1 - O presente Termo Aditivo terá prazo de 12 meses, tendo início dia **11/04/2024**, e findando dia **11/04/2025**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

### **Cláusula Quinta – Da Ratificação:**

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que não se refere o presente Termo Aditivo.

### **Cláusula Sexta – Da publicação e do registro:**

6.1 - A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém/PA, 10 de abril de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, N° 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 –  
SANTARÉM/PA.

---

### CONTRATANTE

**ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Decreto n° 084/2024 - GAP/PMS de**  
**01/02/2024.**

---

### CONTRATADA

**VIDA PROCEDIMENTOS**  
**OFTALMOLOGICOS**  
**LTDA / CNPJ: 27.390.507/0001-55**  
**DRA. NÍVIA SALDANHA XAVIER OLIVEIRA**  
**RG n° 1431043**

### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF n°

2 \_\_\_\_\_  
CPF n°